



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0001489-85.2024.4.06.8000  
Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024**  
ASSINATURA DAS SÉRIES 7, 8, 9, 10 E 11 DA PLATAFORMA  
FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, CELEBRADO ENTRE  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL**  
**FEDERAL DA SEXTA REGIÃO** E DA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE**  
**MINAS GERAIS** E A EMPRESA **EDITORIA FORUM LTDA**.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022 e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **EDITORIA FORUM LTDA**, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-430, neste ato representada pela Senhora Maria Amélia Correa de Mello, já qualificada nos autos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DO OBJETO:** Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21 e no Despacho Diger 2130 (1401680), opera-se o acréscimo de **20,97%** (vinte inteiros e noventa e sete centésimos de por cento) ao valor do contrato, que corresponde ao montante de **R\$ 33.936,00** (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais), alterando o valor total do instrumento contratual de **R\$ 161.800,00** (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais) para **R\$ 195.736,00** (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

**1.1.** O acréscimo operado tem por escopo viabilizar a aquisição da 12ª Série da assinatura da Biblioteca Digital Fórum Livros, ofertada pela contratada, que dispõe de 104 (cento e quatro) exemplares atualizados.

**1.2.** Com efeito, inclui-se o *Anexo I - Termo Aditivo ao Termo de Referência*, como parte integrante deste Termo Aditivo, a fim de compatibilizar o Termo de Referência ( 1414170) às

modificações operadas neste aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO AO DIREITO DE REAJUSTE** : Considerando que a aquisição das séries disponibilizadas pela contratada foi realizada em parcela única e assegura acesso vitalício ao respectivo conteúdo, torna-se sem efeito a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (1256980), a qual resguardava o direito de reajuste do preço contratual referente a junho de 2025, em razão da impossibilidade de aplicação ao objeto ajustado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal – Na 6ª Região da Justiça Federal* (PTRES 205444) - **UG 090059**, e da natureza de despesa 339039-01 (Assinatura de periódicos e anuidades).

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000274, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

**DIRETOR-GERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

Raimundo do Nascimento Ferreira

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Maria Amélia Correa de Mello

**EDITORIA FORUM LTDA**

## **ANEXO I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA 0918865 DE ASSINATURA DAS SÉRIES 7, 8, 9, 10 E 11 DA PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EDITORA FÓRUM LTDA.**

### **1. OBJETO**

1.1 Este termo aditivo ao termo de referência 0918865 tem por objeto formalizar a aquisição da série de livros n. 12 da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, conforme proposta comercial 1228598.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A Seção de Biblioteca e Memória Institucional entende como importante a aquisição de mais uma série de livros. Atualmente, tem-se 164 (cento e sessenta e quatro) usuários utilizando a plataforma; os serviços foram prestados regularmente e de forma satisfatória durante a vigência contratual; a aquisição de mais uma série de livros atende à necessidade constante de atualização dos magistrados, servidores e demais colaboradores do TRF6 que atuam na área fim.

### **3. ATUALIZAÇÃO DAS SÉRIES 7, 8, 9, 10 E 11**

O TRF6 e a SJMG terão acesso aos novos livros da 12<sup>a</sup> série e a todas as atualizações que forem realizadas nas séries anteriormente adquiridas (7, 8, 9, 10 e 11), conforme email da Editora Fórum 0789152 e como consta página 5 da proposta comercial 1228598.

### **4. PORCENTAGEM E VALORES ACRESCIDOS NO CONTRATO**

Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21 e no Despacho Diger 2130 (1401680), opera-se o acréscimo de 20,97% (vinte inteiros e noventa e sete centésimos de por cento) ao valor do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 33.936,00 (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais), alterando o valor total do instrumento contratual de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 195.736,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

Integrante Requisitante:  
Sara Torres



Documento assinado eletronicamente por **Sara Torres, Supervisor(a) de Seção**, em 10/09/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1414170** e o código CRC **95DB978B**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0001489-85.2024.4.06.8000 1414170v5



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 10/09/2025, às 20:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 10/09/2025, às 20:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Correa de Mello, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1414556** e o código CRC **12B2A590**.

